

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 362-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Yary Quaresma Dias**, solteira, natural de Caué, São Tomé e Príncipe, nascida em onze de Março de mil, novecentos e oitenta e quatro, filha de **Manuel da Trindade Guadalupe Dias e de Isabel Duarte Quaresma**, portadora do Bilhete de Identidade número oitenta e oito mil, novecentos e trinta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezoito de Fevereiro de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Caixão Grande, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos onze de Julho de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito